

PORTARIA Nº. 310 /2019, DE 25 DE Abril DE 2019.

“Prorroga Licença para Trato de Interesse Particular e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683, de 04 de julho de 2017;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 109, da Lei Municipal nº 1.755/2008;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico favorável nº 040/2019, bem como o Despacho nº 224/2019 emitido pela Presidência da Fundação UNIRG, consubstanciados ao processo nº. 2017.02.021941;

RESOLVE:

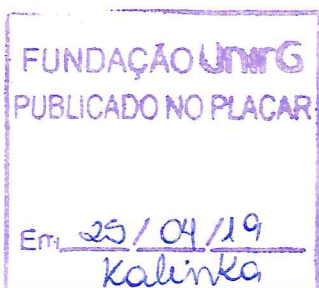
Art. 1º. PRORROGAR a LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES do docente **HIDELBERTO MATOS SILVA**, Matrícula nº 3064, Professor Adjunto I, pelo período de 01/02/2019 a 31/01/2020.

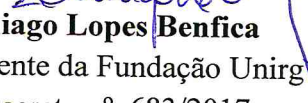
Parágrafo Único. Deverá o docente nos três meses que anteceder o fim da licença, manifestar-se sobre o interesse de reassumir suas funções, com o fim de evitar prejuízos acadêmicos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2019.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 25 dias do mês de Abril de 2019.




Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 683/2017